

# Município de Pastos Bons - MA DIÁRIO OFICIAL

VOL. V - N° 01226 / 2025 ISSN - 2965 - 0979 QUARTA - 15 DE OUTUBRO DE 2025

**EXECUTIVO** 

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 013/2025

#### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

#### **TERCEIROS**

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 013/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de ampliação da Escola Deputado Themístocles Teixeira Povoado Várzea do Meio no Município de Pastos Bons/MA.. A sessão será realizada através do Portal Pastos Compras Bons. pelo endereco eletrônico https://www.compraspastosbonsma.com.br/, com data de abertura agendada para 31 de Outubro de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons. https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 15 de Outubro de 2025. Cândido Coelho de Sá Neto. Agente de Contratação/Pregoeiro.





## **ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal**

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

MUNICIPIO DE Assinado de forma

**PASTOS** 

BONS:052771

73000175

digital por MUNICIPIO

**DE PASTOS** 

BONS:05277173000175

Dados: 2025.10.15

20:08:03 -03'00'